



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**  
**CASA JOSÉ PEREIRA DE LACERDA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 01 de junho de 2023 – Tiragem: 50 E

---



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO  
*Casa José Pereira de Lacerda*  
**GABINETE DA PRESIDENTE**  
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro, Curral Velho/PB. CEP: 58.990-000  
CNPJ nº 01.367.156/0001-78

PORTARIA Nº 01/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO,  
Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município  
e pela Lei Municipal nº 415/2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **ANA VITÓRIA MOURA DE SOUZA**, Matrícula nº 115, portadora do RG nº 4.644.748-SSDS/PB, expedido em 11/10/2018, CPF nº 705.436.024-94, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, com poderes de Tesoureira, sob o símbolo SM-1, lotada na Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Curral Velho/PB, em 01 de junho de 2023.

  
**LILIANE ALVES BARBOSA**  
Presidente da Câmara  
CPF nº 058.398.564-52